



CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

 HOSPITAL
SANTA MARCELINA
ENTIDADE FILANTROPICA

 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
SANTA MARCELINA
ENTIDADE FILANTROPICA

 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
SANTA MARCELINA
HOSPITAL ITAIM PAULISTA

 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
SANTA MARCELINA
HOSPITAL ITAQUAQUECETUBA

 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
SANTA MARCELINA
HOSPITAL CIDADE TIRADENTES

AME
Ambulatório Médico de Especialidades
do Governo do Estado de São Paulo



Gestão de Pessoas

Gestão de Pessoas

Tratamento de Dados Pessoais



Empregado: titular de dados pessoais

Pré-Contratual

- Ficha de solicitação de emprego (artigo 6° - princípios)
- Consentimento (artigo 9°)
- Eliminação (artigo 5°, XIV)



Gestão de Pessoas

Tratamento de Dados Pessoais



Contratual:

- Ficha de solicitação de emprego
- Envio de dados aos órgãos públicos
- Cláusula no contrato de trabalho – dificuldades
 - Não pode ser genérica
 - Contratos de longa duração e mudança de realidade/ cenário



Gestão de Pessoas

Tratamento de Dados Pessoais



Empregado: Operador de dados pessoais (art. 5º, VII e X)

Art. 7º, VII e VIII – Permissão para tratamento de dados pessoais

Art. 11, II, letra “f” – dados sensíveis e sem consentimento do titular



Gestão de Pessoas Profissionais da Saúde



- Equipe multiprofissional
- Diferentes níveis de formação



Gestão de Pessoas



Deontologia profissional

Códigos de Ética
Compliance

Código de Conduta
Compliance

Direitos Fundamentais

(Art. 17)

Liberdade
Privacidade
Intimidade



Gestão de Pessoas



Contrato de Trabalho – Cláusulas

- Sigilo e confidencialidade
- Tratamento de dados pessoais
- Políticas e práticas de compliance - Manual Institucional de Diretrizes, Boas Práticas e Condutas Éticas



Gestão de Pessoas



Manual Institucional de Diretrizes, Boas Práticas e Condutas Éticas

- Solidariedade e carisma
- Privacidade e segurança da informação
- Sigilo e informações confidenciais



Gestão de Pessoas



Termo de Confidencialidade Profissional e de Proteção de Informação no Santa Marcelina.



Gestão de Pessoas

Passos

- 1 – Revisão das práticas e rotinas de Gestão de Pessoas
- 2 – Termo de Consentimento pré-contratual
- 3 – Análise criteriosa da segurança da informação
 - Armazenamento
 - Compartilhamento
- 4 – Formação continuada
 - EAD
- 5 – Compliance – revisão e expressa menção à LGPD.

Obrigada!

Eliza Yukie Inakake
eyukie@inakake.com.br

